

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 35 / 2021 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 16 de abril de 2021.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os critérios para análise de uma ação de extensão de natureza especial, quais sejam: (1) aderência à política institucional de extensão; (2) relevância acadêmica e social; e (3) a regularidade fiscal, trabalhista e idoneidade do parceiro, elencados no parágrafo primeiro do Art. 10 da Portaria DIR-364/18, de 02 de Maio de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar a ação de extensão de natureza especial intitulada: "Projeto De Extensão De Curta Duração - Gran Moar", conforme processo 23062.0 14397/2021-21, sob a coordenação do servidor André Luis Marnomini.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/04/2021 11:30) FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA DIRETOR - TITULAR DEDC (11.53) Matrícula: 1504467

Processo Associado: 23062.014397/2021-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **35**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/04/2021** e o código de verificação: **65bbf697fd**

1 of 1 22/11/2021 09:42